

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: gestorambiental2@legalizarconsultoria.com.br

Data: Quarta-feira, 28 De novembro De 2018 09:43 AM
Assunto: PROTOCOLO Nº 38398531/2018 - CONCEITO EMPREENDIMENTO EIRELE - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Não assinalou a opção pessoa física ou jurídica no campo 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Não preencheu o campo 2.14 do módulo 5 do FCE;**
- **No item 4.4 do módulo 5 foi assinalada a opção "sim", porém, não foi preenchida nenhuma informação no campo 4.4.1;**
- **Não preencheu o campo 7 do módulo 5 na planilha excel;**
- **Não apresentou documento comprobatório da nomeação do responsável pela assinatura da anuênciam e declaração municipal;**
- **Não anexou o DAE e seu comprovante de recolhimento;**
- **ATENÇÃO: observando as imagens de satélite é possível verificar uma lagoa no empreendimento em questão, portanto, ao retomar o procedimento, será necessário informar que ocorreu intervenção em recursos hídricos e intervenção em APP, se for o caso.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM